



DELIBERAÇÃO Nº 039/2012 – CEDCA/PR

Alteração da Deliberação nº 016/2010 – CEDCA/PR – Prorrogação de prazo – Programa de Formação Continuada aos Atores do SGD do Estado do Paraná.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 10 de maio de 2012,

DELIBEROU

Art. 1º. Pela alteração do art. 3º da Deliberação nº 016/2010 – CEDCA/Pr, referente ao Programa de Formação Continuada aos Atores do Sistema de Garantias de Direitos, prorrogando o prazo de vigência da Deliberação até a data de 31 de julho de 2013.

Art. 2º. A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 28 de maio de 2012.

Cláudia Regina Bronner Foltran
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente
em exercício**